



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.957

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 2.606

João Pessoa/PB, de 19 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ato de **BRAVURA**, à graduação de 3º SARGENTO BM, o CB BM MATR. 521.936-1 CABO EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO, de acordo com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista ação meritória apurada pelo Conselho Especial que foi instituído pela Portaria nº. 017/2019-DP5/DP/QCG, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Bol nº. 031, de 13 de fevereiro de 2019.


Ato Governamental Nº 2.607

João Pessoa/PB, de 19 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe dá o art. 27 item 2, do regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980 e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ato de **BRAVURA**, à graduação de CABO BM, o SD BM MATR. 525.910-0 SOLDADO JONATHAN CLAYTON DE ALBUQUERQUE DINIZ, de acordo com o item 03 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoções de Praças da PMPB/CBMPB, aprovado pelo Decreto nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista ação meritória apurada pelo Conselho Especial que foi instituído pela Portaria nº. 017/2019-DP5/DP/QCG, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Bol nº. 031, de 13 de fevereiro de 2019.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 484/2019/SEAD

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.034.679-5/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ROSANA MARIA NEVES GADELHA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 89.967-4, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

PORTARIA Nº 436/2019/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 19025028-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 31ª Zona Eleitoral, do servidor MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA, matrícula nº 176.335-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 21/08/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 483/2019/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19030825-7/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 64ª Zona Eleitoral, do servidor JOSÉ MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 178.857-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 485/2019/SEAD.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19032441-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Ingá/PB, da servidora MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO, matrícula nº 83.920-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em regime de permuta com o servidor HUDSON DE SOUZA E SILVA, lotado na Prefeitura Municipal de Ingá/PB, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 539/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.031.717-5	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	516.895-3	1626/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.665-4	DAYANA PRISCILA MARTINS ROCHA	153.698-2	1608/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.032.533-0	DEUSALINA JERONIMO LEITE DE CARVALHO	097.368-8	1630/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.031.497-4	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	519.043-6	1645/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.771-1	FRANCINALDO OLIVEIRA ANDRADE	516.641-1	1709/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.025.426-0	GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA	515.279-8	2027/2018/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.033.339-1	JOSE DA SILVA VIEIRA	515.102-3	1713/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.006.265-7	JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	147.738-2	660/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.003.691-5	JOSE JUVENAL FILHO	513.872-8	1712/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.903-3	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9	1569/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.986-6	MANOEL BEZERRA GOMES	516.992-5	1628/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.030.088-4	MANOEL DE FREITAS	518.175-5	1646/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.032.905-0	NAAMA FELIPE DA SILVA	516.916-0	1624/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.031.942-9	PATRICIA MELO ASSUNÇÃO	169.043-4	1607/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.034.395-5	ROGERIO LUCIO ROLIM	521.480-7	1711/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.030.922-9	TANIA MARIA PONTES BARBOSA	519.264-1	1615/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.032.682-4	VALDEMAR FREIRE DO NASCIMENTO	517.026-5	1614/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 540/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.030.550-9	JOACIL BENEDITO DE ANDRADE	511.778-0	1647/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.010.360-4	JOÃO BATISTA SOARES DE ARAUJO	517.595-0	1682/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.339-1	JOSE DA SILVA VIEIRA	515.102-3	1713/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.028.454-4	JOSE FRANCISCO DA NOBREGA	519.539-0	1648/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.027.868-4	JOSE FRANCISCO GOMES FILHO	518.039-2	1448/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.965-3	JOSELITO NOBREGA DE OLIVEIRA	515.110-4	1622/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.031.991-7	KARINA ANUNCIADA BARROS	186.246-4	1522/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.233-6	LUSIANA NUUARA XAVIER DE LUCENA RAMALHO	168.590-2	1605/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.027.799-8	MANUEL LEITE DE ARAUJO	071.093-8	1534/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.026.593-1	MARIA DA PENHA BORGES	-----	1005/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.051.385-3	RICARDO ALBERONI LACERDA DO Ó	162.543-8	1625/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 128/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19034633-7	75.388-2	ABELARDO BARRETO NETO	Secretaria de Estado da Saúde
19034522-5	160.626-3	RIEVANI DE SOUSA DAMIÃO	Secretaria de Estado da Saúde
19034847-0	168.168-1	JARBAS SOBREIRA MOREIRA JUNIOR	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
19034821-6	129.397-4	JOSÉ IVANILDO BARROS MEIRA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19034623-0	600.055-0	FERNANDA MEDEIROS MARTINS SILVA ROLIM	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP

RESENHA Nº 129/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 18/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19032971-8	ROBERTO GUEDES PEREIRA ARNAUD	78.340-4	SECI	Empresa Paraibana de Comunicação - EPC
19034510-1	LARISSA APARECIDA BARRETO MARQUES	177.592-8	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19034153-0	LUCIANO RAMOS FERREIRA DE PAULA	173.842-9	SEAP	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC
19034153-0	ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO	173.503-9	SEAP	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC
19034852-6	KLENYA SORAYA ARAÚJO DE CARVALHO	600.020-7	CEHAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Casa da Cidadania

RESENHA Nº 130/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 18/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
19034732-5	RAISA ARAGÃO SOBRAL	177.066-7	SEET	Secretaria de Estado da Fazenda
19032334-5	ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA	179.168-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
19032351-5	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
19030706-4	KARLA KATIANE RAMALHO VITAL	177.142-6	SEECT	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 131/2019.

EXPEDIENTE DO DIA: 18/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19034309-5	ANDRE DE MELO CABRAL DELGADO	125.481-2	SEDH	Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP
19034154-8	CARLA MARANHÃO DE MOURA	96.899-4	SEDAP	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC
19034150-5	DARIBERTO DA PENHA LIMA	96.017-9	SEAD	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br
Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 503/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 19-09-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parcer
19027930-3	SEC. EST. RECEITA	1462814	ADESON FREIRE JUNIOR	798/2019
19034168-1	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	0794121	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	807/2019
19070573-4	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1384287	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO	811/2019
19033968-3	SEC. EST. RECEITA	1463632	ANTONIO CARLOS REZENDE VERAS	808/2019
19033397-6	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	0817830	BARTOLOMEU JOSE DE ARAUJO PONTES	804/2019
19034174-2	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	0775151	CELO ALBERTO ANTAS MANGUEIRA	808/2019
19051586-6	SEC. EST. SAUDE	0910643	FRANCISCO EDILBERTO BRASILEIRO	809/2019
19033302-2	SEC. EST. RECEITA	938343	FRANCISCO LUIZ FRANCA SOARES DE OLIVEIRA	799/2019
19032940-8	SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	1278487	GILZENIR ALBUQUERQUE DA NOBREGA	814/2019
19051583-0	SEC. EST. SAUDE	1031333	ISABEL DE FARIAS MELO	810/2019
19033185-2	SEC. EST. RECEITA	878693	JOAO ONOFRE DE LIMA	797/2019
19033811-3	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1355341	LUIZ CARLOS PEREIRA	803/2019
19027391-7	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356003	RANIERE TAVARES DE CARVALHO	802/2019
19033269-7	SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	1276797	RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS	798/2019
19034288-4	SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	0952672	SUELY ALVES SALES	812/2019
19070560-4	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1372459	WALTER TORRES DE ALMEIDA	806/2019

RESENHA Nº 017/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 13/09/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19033498-3	Ana Clea do Carmo da Silva	174348-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033500-9	Caetano de Oliveira Sá Júnior	174454-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033493-2	Carollina Conceição Ribeiro Coelho	173880-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033492-4	Edson Sette Madruga	171981-5	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033495-9	Fabrcício Cavalcanti Navarro	174223-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033494-1	Fagner Eduardo Miranda Ferreira	174108-0	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033487-8	Gilvaldecia Barbosa de Carvalho	173242-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033496-7	Jerciane de Oliveira Camboim	174232-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033489-4	João Francisco De Assis	174152-7	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033486-0	Josicleide Fernandes De Medeiros Costa	171853-3	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP
19033491-6	Lincon Gomes Pedrosa Sousa	171830-4	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO	SEAP

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 19-09-2019
Resenha nº : 517/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19026860-3	1818457	ANA HELENA AIRES TELINO DA COSTA	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 508/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 19-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 **INDEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL** :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. SAUDE	19070549-3	947547	JOSE FERREIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 694/2019

João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor Sr. JERFFESON GIORDANO OLIVEIRA DA TRINDADE, CPF n. 116.347.284-08, Matrícula n. 606.501-5, como gestor do Contrato de n. 045/2019, firmado com a empresa CENTRO DE INTERCAMBIO CULTURAL ESCOLA MUNDO EIRELI, no processo administrativo n. 0010590-6/2019, que tramita nesta Secretaria.

GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES

Secretário Executivo de Administração de Suprimentos e Logística
da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 596/ GS

João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos relatados no processo nº 110919634.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **HELIO TEODULO GOUVEIA**, matrícula nº 148.900-3 (Presidente), **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula nº 150.632-3 (Membro), **LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 135.240-7 (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 613/ GS

João Pessoa, 17 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar os fatos objetos do processo nº 260318516 que envolvem a servidora **CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA**, matrícula nº 181.694-3, Enfermeira, apenso ao processo nº. 040518511, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº584/ GS

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde a fim de apurar os fatos objetos do processo nº 27091855 que envolvem o servidor **CLAUDIO TEIXEIRA REGIS**, matrícula nº 180.376-0, Diretor Geral do Hospital Arlinda Marques, apenso ao processo nº. 100519543, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA N.º 595 / GS

João Pessoa, 13 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLAYTON ALVES FREIRE**, Técnico Administrativo do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer - CEDC, matrícula nº 178.463-3, para GESTOR DOS CONTRATOS DO CEDC.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 593/GS

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44, Inciso XIV, do Decreto nº. 12.228, de 19 de novembro de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 22 do Decreto nº 39.079, de 01 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CÂNDIDO LÚCIO TRIGUEIRO NETO**, Assistente de Gabinete I da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 187.356-3, para GESTOR DOS CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO E HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do estado da Paraíba.



Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 007, de 19 de Setembro de 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, em atendimento as determinações contidas na Lei

8.666/93 e com base nas orientações previstas no Decreto 99.658/1990, no que diz respeito da doação, permuta, alienação e desfazimento de bens,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Recebimento de Bens da SEMDH será constituída por três membros dentre os servidores da Secretaria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rodrigo do Rêgo Campos	Técnico Administrativo	179.596-1
Cristiane Maria da Silva	Assessora Técnica da Chefia de Gabinete	180.802-8
Andrea de Oliveira Queiroz	Técnico Administrativo	179.801-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 006, de 19 de Setembro de 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, em atendimento as determinações contidas na Lei 8.666/93 e com base nas orientações previstas no Decreto 99.658/1990, no que diz respeito da doação, permuta, alienação e desfazimento de bens,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis da SEMDH será constituída por três membros dentre os servidores da Secretaria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rodrigo do Rêgo Campos	Técnico Administrativo	179.596-1
Raquel Jácome Jubert	Agente de Programas Governamentais I	171.242-0
Andrea de Oliveira Queiroz	Técnico Administrativo	179.801-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilbertha Santos Soares
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 040/2019

João Pessoa, 18 de SETEMBRO de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 182.787-1, Chefe dos Serviços Gerais, como Gestor do Contrato n.º 0003/2019/FDRH, Pregão Presencial n.º 014/2019, Ata RG n.º 078/2019, Processo nº 19.000.026839/2018 Empresa KAIROS SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 18 de setembro de 2019.


LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 113 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IAARA MARIA DE LUNA BURITY**, matrícula 3863-6 para exercer a Chefia da Seção de Protocolo e Comunicação, símbolo CSE-2, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15/08/2019.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADA NO D.O.E –PB DE 24.08.2019


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 004/2019/SEDAM.

João Pessoa, 17 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências seguintes a Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, **CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**, Matrícula nº 147.973-3, para a prática dos seguintes atos:

I – Autorizar, como ordenadora de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordens de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, em 17 de setembro de 2019.



ANA CLÁUDIA NÓBREGA VITAL DO RÊGO
Secretária de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 047/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

1º DESIGNAR os servidores **HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900.879-9, **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**, matrícula nº 79.137-7, **GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 600.007-0, **THALYS FIGUEIREDO BRITO DA SILVA**, matrícula nº 600.034-7 e **JAIR DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 900.869-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da CEHAP.

2º DESIGNAR a servidora **LUCÍOLA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 900.887-0, para suplente, substituindo os titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em suas faltas e impedimentos.

3º DESIGNAR o servidor **EDGAR ANDRADE NUNES**, matrícula nº 600.253-0, para secretariar os trabalhos da CPL.

4º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, deverá reunir-se sempre que houver matéria a ser julgada, observando o disposto na legislação pertinente.

5º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, assumirá as atribuições pertinentes aos processos de Chamamento Público da CEHAP.

6º Esta portaria revoga a Portaria nº 006/2019, de 18 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 048/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei nº 10.861 de 17 de março de 2017, publicada no DOE/PB em 24.03.2017.

RESOLVE:

criar Comissão Especial de Avaliação com o objetivo específico de avaliar os terrenos pertencentes à CEHAP, remanescentes de projetos habitacionais e que não serão destinados aos futuros projetos habitacionais da empresa, observando o regramento constante na Lei nº 10.861/2017.

Art. 2º. NOMEAR os servidores **Erison Rodrigo de Lima Oliveira**, Arquiteto, matrícula 600.019-3, **George Medeiros Beserra**, Técnico em Informática, matrícula 9489-7 e **Diogo Sarmiento Resende da Silva**, Assistente Técnico, matrícula 600.006-1, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no art. 1º desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 002/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019



EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 216/2019/GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **RENAN LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.489-5, inscrito no CPF sob o nº 058.481.474-77, CREA nº 161.607.183-4, ocupando cargo de Gerente da Regional da SUPLAN em Patos, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM, VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS E.E.F. DR. FELIZARDO LEITE EM SANTANA DOS GARROTES, E.E.E.F.M JOÃO DE SOUZA PRIMO EM PEDRA BRANCA E E.C.I. ADILINA DE SOUZA DINIZ EM DIAMANTE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1387/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E EM 19.09.2019



Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 47/2019/SUDEMA

João Pessoa, de 18 de setembro de 2019.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso IX do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de realizar levantamento dos créditos decorrentes da aplicação de multas ambientais pela Superintendência de Adminis-

tração do Meio Ambiente da Paraíba - SUDEMA.

Art. 2º - Compete aos integrantes do GT:

I – Elaborar cronograma das atividades a serem realizadas;

II – Executar as atividades necessárias para a produção do relatório final, em

atendimento ao disposto no art. 1º;

III – Realizar diligências internas e externas à Autarquia para o levantamento de dados e informações relevantes ao objeto do trabalho.

LÚCIA ROXANA DE FIGUEIREDO

MATHEUS DE MORAIS SOUTO

SAULO MARCELO DA SILVEIRA JUNIOR

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo indicados:

A Art. 4º - Compete ao coordenador do GT:

I – Coordenar as reuniões do GT definindo pautas, convocando reuniões, conduzindo as discussões e o andamento dos trabalhos;

§1º - Sempre que necessário, o GT poderá contar com a participação de servidores dos setores que integram esta Autarquia e que não estejam nomeados nesta portaria, a fim de colaborar com a realização dos trabalhos.

Art. 5º - Fica designada a servidora Lúcia Roxana de Figueiredo como coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 6º - O GT terá o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação desta portaria.

Para aprovação do texto e posterior publicação.


ANNIBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 185/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referentes aos respectivos objetos:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Cap PM	521.254-5	ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA	070/2019 071/2019	Medalhas e Laureias

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CG/CGC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 293-2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	08515-19	RAPHAEL SAMMY CARNEIRO CHAVES	424	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
2.	08517-19	JOSÉ FERREIRA CHAVES NETO	423	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 12 de setembro de 2019.

Resenha/PBprev/GP/nº 297-19

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	09466-19	MARIA JACIRA BEZERRA MARQUES	440	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João pessoa, 18 de setembro de 2019


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 70

Processo Administrativo Disciplinar nº 0010378-1/2019

Processo de Instrução nº 0014202-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 855 de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO** – matrícula nº **183.446-1** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71

A Comissão Permanente de Inquérito no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da portaria nº 1166 de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de novembro de 2018, **INTIMA** o Sr. **José Santana Sergio dos Santos**, matrícula nº **184.027-4**, a comparecer perante esta Comissão no dia 25 de setembro de 2019, às **13:30h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **INVESTIGADO** no Processo de nº 0025429-4/2018, Instrução nº 0028061-8/2018, que objetiva apurar omissão na prestação de conta do Programa Federal PNAE 2016 (4º PARCELA) da EEEFM PROFESSORA AURICELIA MARIA DA COSTA, localizada no município de Caaporã, pertencente na circunscrição da 1º GRE.

João Pessoa, 18 de setembro de 2019

Claudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI – SEECT/PB

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, no **RITO SUMÁRIO**, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco III - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, S/N – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	19.035.206-0	178.715-2	SHALON CORREIA BARBOSA

João Pessoa, 19 de Setembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de Setembro de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	19.031.033-2	057.534-8	PAULO LUIZ DA SILVA LUCENA
2.	19.008.109-1	165.622-8	RICARDO NASCIMENTO FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo por acumulação de cargos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a **OPÇÃO** apresentada e/ou legítima o encerramento ou a permissão dos vínculos empregatícios indicados (portaria de exoneração, demissão ou cessão, portaria ou resenha de vacância, termo de rescisão contratual, contrato empregatício findo, certidão negativa e/ou documento equivalente), para evidenciar a conclusão e o arquivamento processual, sob pena de **abertura de processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
1.	176.351-2	ELLTON PEREIRA LIMA	19.032.846-1

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de Setembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente